

ATA DE REUNIÃO Nº 1503 / 2022 - PPGA (11.38.08)

Nº do Protocolo: 23073.023287/2022-10

Belém-PA, 02 de maio de 2022.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, em ambiente virtual do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA), reuniram-se os membros do Colegiado do Programa em reunião ordinária para tratar da pauta a seguir: 1. Informes; 2. Proposições; 3. Aprovação da Ata da Reunião ordinária ocorrida no dia 07 de fevereiro de 2022; 4. Aprovação da Ata da 1ª Reunião extraordinária ocorrida no dia 23 de fevereiro de 2022; 5. Aprovação da Ata da 2º Reunião extraordinária ocorrida no dia 23 de fevereiro de 2022; 6. Homologação de defesa de Dissertação aprovada ad referendum. Interessada: Débora Cristiane Blois Nascimento; 7. Solicitação de homologação de defesa de Dissertação. Interessadas: Beatriz Figueiredo Levy e Carla Vitória Lobo de Souza; 8. Homologação de formação de banca de Exame de Qualificação de Mestrado aprovada ad referendum. Interessado: Rodrigo Calderaro Rocha; 9. Solicitação de aprovação de créditos de Atividades Complementares de Mestrado. Interessados/as: Adriana Batista Cecim da Silva, Arantxa Carla da Silva Santos e Antonio da Conceição Pacheco Neto; 10. Solicitação de aprovação de créditos de Atividades Complementares de Doutorado. Interessado: William César Lopes Domingues; 11. Solicitação de aprovação de banca de defesa de Tese. Interessados/as: Maria de Nazaré Barreto Trindade e Tiago Silva Alves Muniz; 12. Solicitação de aprovação de banca de defesa de Dissertação. Interessada: Ana Carolina da Silva Brito de Azevedo: 13. Situação das discentes bolsistas Mestrado/Doutorado. reprovadas e com conceito Regular em disciplinas ministradas no semestre 2021-2. Interessada: Comissão de Bolsas do PPGA; 14. Homologação da classificação dos/as discentes que solicitaram bolsa. Interessada: Comissão de Bolsas do PPGA; 15. Solicitação de prorrogação para defesa de Tese. Interessados/as: Bárbara de Nazaré Pantoja Ribeiro, Clarice Bianchezzi, Luciana Castro de Paula, Luciana Railza Cunha Alves, Renato Vieira de Souza e Rosenildo da Costa Pereira; 16. Solicitação de prorrogação para defesa de Dissertação. Interessados/as: Adriana Batista Cecim da Silva, Alarcidio Figueiredo Narciso, Arantxa Carla Da Silva Santos, Elianete de Sousa Guimarães, Gisela da Silva Campos e Rubens José Garcia Pena Junior; 17. Situação acadêmica dos/as discentes em relação às defesas de Tese e Dissertação que não se manifestaram. Interessada: Coordenação do PPGA; 18. Solicitação de mudança de orientação. Interessado: Ewerton Domingos Tuma Martins; 19. Solicitação de desligamento do curso de Mestrado do PPGA. Interessada: Isabella Almeida de Oliveira; 20. Indicação da Comissão para avaliar as propostas para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES). Interessada; Coordenação do PPGA; 21. Solicitação de Estágio em nível de Mestrado junto ao PPGA sob supervisão da Profª. Drª. Jane Felipe Beltrão. Interessada: Alice Rogatto e Silva; 22. Utilização provisória da Sala 2 do LAANF pelo Laboratório de Arqueologia Denise Pahl Schaan. Interessado: Prof. Dr. Pedro José Tótora da Glória: 23. Solicitação de matrícula como aluno/a especial. Interessados/as: Bárbara Pereira Brito, Claudinete do Socorro Sales, Kenneri Cezarini Hernandes Alves, Luis Ricardo Ravagnani e Vera Lúcia Santos dos Santos; 24. O que ocorrer. Participaram da reunião virtual os/as docentes Profs./as. Drs./as. Katiane Silva, Coordenadora, Beatriz de Almeida Matos, Diogo Menezes Costa, Edna Ferreira Alencar, Eliane Cantarino O'Dwyer, Helbert Medeiros Prado, Hilton Pereira da Silva, Jane Felipe Beltrão, Júlia Otero dos Santos, Pedro José Tótora da Glória, Marcia Bezerra de Almeida e Renata de Godoy, além do técnico administrativo Antonio Carlos Villas e dos representantes discentes Antonio da Conceição Pacheco Neto e Marcos Antonio Silva dos Santos. Justificaram a ausência as Profas. Dras. Daiana Travassos Alves, Érica Quinaglia Silva e Marcela Nogueira de Andrade. Os/as demais não participaram e não justificaram a ausência. A reunião foi aberta pela Coordenadora do Programa, Profª. Drª. Katiane Silva que desejou boas-vindas a todos/as. No item 1, o Prof. Dr. Hilton Pereira da Silva informou que no dia 15 de março do corrente ano, às 19h, será realizada como parte da

programação do I Congresso Internacional de Humanidades: Humanidades na Era da Automação, a Mesa Redonda do PPGA intitulada As Antropologias na Era da Tecnologia, que terá como Mediadora a Prof^a. Dr^a. Katiane Silva e como Expositores, o próprio Prof. Dr. Hilton Pereira da Silva (PPGA) e os Profs. Drs. Diogo Menezes Costa (PPGA) e Ricardo Fernandes (Instituto Max Planck, Alemanha & Universidade de Oxford, Reino Unido). No item 2, o Prof. Dr. Hilton Pereira da Silva, propôs as seguintes inclusões de ponto na pauta: Solicitação de aprovação de nova prorrogação para defesa de Tese. Interessada: Letícia Morgana Müller e Proposta de aula inaugural do PPGA com a Mestra Vercielne Francisco Dias. As propostas foram aprovadas e incluídas nos itens 17 e 24. O Secretário do Programa Antonio Villas, propôs a seguinte inclusão de ponto na pauta: Solicitação de matrícula como aluno/a especial. Interessados/as: Adriano do Egito Vieira e Adriana do Socorro Serra Paiva de Moura. A proposta foi aprovada e incluída no item 23. No item 3, foi homologada a Ata da Reunião ordinária do Colegiado do PPGA ocorrida no dia 07 de fevereiro de 2022. No Item 4, foi homologada a Ata da primeira Reunião extraordinária do Colegiado do PPGA ocorrida no dia 23 de fevereiro de 2022. No item 5, foi homologada a Ata da segunda Reunião extraordinária do Colegiado do PPGA ocorrida no dia 23 de fevereiro de 2022. No item 6, foi homologada a defesa de Dissertação aprovada ad referendum da discente Débora Cristiane Blois Nascimento, intitulada Arqueologia Com Pipoca: Representações e Representatividade de Gênero e Raça no Cinema, ocorrida em ambiente virtual no dia 23 de fevereiro de 2022, às 14h. Sendo a banca presidida pela Prof^a. Dr^a. Marcia Bezerra de Almeida e formada pelos/as Profs./as. Drs./as. Mariana Petry Cabral (UFMG, examinadora externa), Irislane Pereira de Moraes (UNIFAP, examinadora externa), Fabiano de Souza Gontijo (PPGA/UFPA, examinador interno) e Daiana Travassos Alves (PPGA/UFPA, examinadora interna suplente). No item 7, foram homologadas as defesas de Dissertação da discente Carla Vitória Lobo de Souza intitulada Digitalização em 3D em acervos arqueológicos: O uso da Fotogrametria como ferramenta de preservação e pesquisa, ocorrida em ambiente virtual no dia 04 de março de 2022, às 14h30. Sendo a banca presidida pelo Prof. Dr. Diogo Menezes Costa e formada pelos/as Profs./as. Drs./as. Alex da Silva Martire (UFMG, examinador externo), Marcia Bezerra de Almeida (PPGA/UFPA, examinadora interna) e Pedro José Tótora da Glória (PPGA/UFPA, examinador interno suplente); e da discente Beatriz Figueiredo Levy, intitulada Narrativas em disputa sobre a loucura: da (re)produção discursiva sobre a periculosidade aos agenciamentos de internos em manicômios judiciários no Pará e no Distrito Federal, ocorrida em ambiente virtual no dia em ambiente virtual no dia 14 de janeiro de 2022, às 9h. Sendo a banca presidida pela Profa. Dra. Érica Quinaglia Silva e formada pelos/as Profs./as. Drs./as. Jean-François Yves Deluchey (PPGD/UFPA, examinador externo), Hilton Pereira da Silva (PPGA/UFPA, examinador interno), Marianna Assunção Holanda (UNB, examinadora externa suplente) e Júlia Otero dos Santos (PPGA/UFPA, examinadora interna suplente). No item 8, foi homologada a formação da banca de Exame de Qualificação de Mestrado aprovada ad referendum do discente Rodrigo Calderaro Rocha, intitulada Corpo, sexualidade e diferenciação de gênero em um Centro do Daime em Santa Izabel-PA, ocorrida em ambiente virtual no dia 11 de março de 2022, às 14h. Sendo a banca presidida pela Profa. Dra. Júlia Otero dos Santos e formada pelos/as Profs./as. Drs./as. Isabel Santana de Rose (UFAL, examinadora externa), Beatriz de Almeida Matos (PPGA/UFPA, examinadora interna), Fabiano de Souza Gontijo (PPGA/UFPA, examinador interno) e Flávio Leonel Abreu da Silveira (PPGSA/UFPA, examinador externo suplente). No item 9, foram aprovados os créditos de Atividades Complementares de Mestrado das/os discentes Adriana Batista Cecim da Silva, Arantxa Carla da Silva Santos e Antonio da Conceição Pacheco Neto. No item 10, foi aprovado os créditos de Atividades Complementares de Doutorado do discente William César Lopes Domingues. No item 11, foram aprovadas as formações das bancas de defesa de Tese do discente Tiago Silva Alves Muniz, intitulada Da materialidade do período da borracha (1850-1920) aos agentes do Deus elástico durante o século XIX no Baixo Amazonas: Arqueologia e emaranhamentos em um presente emergente, prevista para ocorrer em ambiente virtual no dia 28 de março de 2022, às 14h. Sendo a banca presidida pelo Prof. Dr. Diogo Menezes Costa e formada pelos/as Profs./as. Drs./as. Floriano Pastore Júnior, Coorientador, Lucas Antonio da Silva (MN/UFRJ, examinador externo), Ana Paula Perrota Franco (UFRRJ, examinadora externa), Flávio Bezerra Barros (PPGA/UFPA, examinador interno), Pedro José Tótora da Glória (PPGA/UFPA, examinador interno), João Bosco Rodrigues Peres (UNB, examinador externo suplente) e Agenor Sarraf Pacheco (PPGA/UFPA, examinador interno suplente); e da discente Maria de Nazaré Barreto Trindade, intitulada A "Senhora do reino encantado de Guimarães" e suas contemporâneas: antropologia e literatura na trajetória da escrita feminina negra na Amazônia do entresséculos XIX e XX, prevista para ocorrer em ambiente virtual no dia 08 de abril de 2022, às 15h. Sendo a banca presidida pela Profa. Dra.

Rosa Elizabeth Acevedo Marin e formada pelos/as Profs./as. Drs./as. Rosemere Ferreira da Silva (UNEB, examinadora externa), Camila do Valle Fernandes (UFRJ, examinadora externa), Luis Heleno Montoril de Castilo (PPGL/UFPA, examinador externo), Fabiano de Souza Gontijo (PPGA/UFPA, examinador interno), Katiane Silva (PPGA/UFPA, examinadora interna), Zélia Amador de Deus (ICA/UFPA, examinadora externa suplente) e Eliane Cantarino O'Dwyer (PPGA/UFPA, examinadora interna suplente). No item 12, foi aprovada a formação da banca de defesa de Dissertação da discente Ana Carolina da Silva Brito de Azevedo, intitulada Cuidados e práticas de saúde em bebês nos três primeiros meses de vida em Belém. Pará. prevista para ocorrer em ambiente virtual no dia 28 de março de 2022, às 10h. Sendo a banca presidida pelo Prof. Dr. Pedro José Tótora da Glória e formada pelos/as Profs./as. Drs./as. Barbara Ann Piperata, Co-orientadora, Verlan Valle Gaspar Neto (UFRRJ, examinador externo), Hilton Pereira da Silva (PPGA/UFPA, examinador interno), Flávio Leonel Abreu da Silveira (PPGSA, examinador externo suplente) e Flávio Bezerra Barros (PPGA/UFPA, examinador interno suplente). No item 13, a Prof^a. Dr^a. Katiane Silva, na condição de presidenta da Comissão de Bolsas do PPGA apresentou ao Colegiado a situação das discentes bolsistas em nível de Mestrado e Doutorado, que obtiveram rendimento acadêmico em desacordo para a manutenção de suas respectivas bolsas em disciplinas cursadas no semestre 2021-2, conforme previsto na Resolução №. 01/2015 de 24 de marco de 2015. A saber: Mestrado -Bruna Soares do Vale (conceito insuficiente na disciplina Métodos e Técnicas de Investigação em Antropologia) e Luisa Daccache Suriani (conceito regular na disciplina Métodos e Técnicas de Investigação em Antropologia); Doutorado - Rosenilda Botelho Gomes (conceito regular na disciplina Métodos e Técnicas de Investigação em Antropologia) e Taynara Soares do Nascimento Sales (conceito regular na disciplina Teoria Antropológica Contemporânea). Em seguida, a Coordenadora informou que foram necessárias duas reuniões da Comissão de Bolsa para poder chegar a um consenso e submeter à análise e deliberação do Colegiado a decisão de manter as bolsas das discentes que receberam o conceito reqular e retirar a concessão da bolsa da discente que obteve o conceito insuficiente nas disciplinas cursadas no semestre 2021-2. Colocado em discussão, a Profª Drª. Jane Felipe Beltrão argumentou que a Comissão de Bolsas deve pautar suas decisões em conformidade com as regras previstas na Resolução vigente no que diz respeito ao rendimento acadêmico, ressaltando que em outras situações semelhantes em que discentes receberam o conceito regular a concessão da bolsa foi retirada. A Prof^a. Dr^a. Eliane Cantarino argumentou que deve ser levada em consideração as dificuldades que os/as discentes indígenas e quilombolas enfrentam para poder cursar uma pós-graduação, questionando se um único conceito regular ao longo de todo o curso seria motivo para retirada da bolsa, considerando que tal procedimento prejudicará a permanência do/a discente no Programa, assim como, o desenvolvimento adequado de sua Tese ou Dissertação. Em seguida a Professora propôs uma reformulação da Resolução de Bolsas, onde os/as discentes que ingressem no Programa por meio das políticas afirmativas possam ter uma nota de corte menor no tocante a manutenção da bolsa, e que a obtenção de apenas um conceito regular ao longo do curso não seja motivo para retirada de bolsas. A Profa. Dra. Beatriz Matos corroborou com os argumentos e com a proposta da a Profª. Drª. Eliane Cantarino, acrescentando que se observe e considere o desempenho do/a discente como um todo ao longo do curso e não somente um fato isolado que tenha levado o/a discente ter um aproveitamento regular em determinada disciplina. Outro ponto levanto pela Professora se refere a redação da Resolução №. 01/2015, em que no seu Art. 7º, indica que os/as discentes devem apresentar um rendimento superior ao conceito "B" em todas as disciplinas cursadas e durante o período da bolsa, ocasionando interpretações divergentes sobre o assunto, pois, em sua opinião, com base no que está previsto na Resolução, o Programa deveria retirar a bolsa de todos/as os/as discentes que não tiveram rendimento excelente nas disciplinas. O Prof. Dr. Pedro da Glória mencionou que embora a redação da Resolução abra margem para interpretações divergentes, indicou ser favorável a aplicação das regras indicadas na Resolução conforme está redigida, ou seja, em sua interpretação o/a discente que tenha obtido conceito regular deve perde a concessão da bolsa. Em seguida o Professor mencionou que concorda com as questões apontadas pelas Profas. Dras. Eliane Cantarino e Beatriz Matos em relação aos/as discentes indígenas e quilombolas no que diz respeito a dificuldades em cursar a pós-graduação, sugerindo duas soluções para tentar resolver o problema - os/as docentes do Programa serem menos rigorosos alterando os critérios de avaliação em relação aos/as demais discentes ou a reformulação da Resolução de Bolsas, visando com isso evitar que o Colegiado tenha que rotineiramente abrir exceções sobre a manutenção de bolsa. Em relação a uma possível alteração no Regimento do Programa ou na Resolução de Bolsas, a Profª. Drª. Jane Beltrão ressaltou "que não se muda as regras no meio do jogo", pois seria uma injustiça com os/as demais discentes. Em seguida, a Professora ponderou que as

discentes em questão ganharam suas respectivas bolsas passando à frente de outras pessoas que poderiam ter sido contempladas. Por fim, a docente explicou que mudar o Regimento do Programa não é algo tão simples, pois além de um amplo debate interno, o processo tem que ser submetido à aprovação do CONSEPE. Em relação às dificuldades de interpretação da Resolução apontadas pela Profa. Dra. Beatriz Matos, a Profa. Dra. Jane Beltrão ressaltou que embora possa haver problemas na redação da Resolução que permita outras interpretações, o ponto específico de divergência parte da premissa que o conceito a ser considerado como parâmetro é o conceito Bom e não o conceito Regular. A Prof^a. Dr^a. Júlia Otero reforcou o argumento de que há problemas na redação da Resolução №. 01/2015, pois conforme sua interpretação está previsto na Resolução que o/a discente deve obter conceito superior a Bom, sendo que não há menção alguma sobre sansões a serem aplicadas aos/as discentes que receberam conceito regular nas disciplinas cursadas. Em seguida, a Professora solicitou que o Colegiado considere o momento difícil vivido por todos/as durante o período de pandemia ao decidir sobre a manutenção das bolsas de todas as discentes. O Prof. Dr. Hilton Silva mencionou que as regras e normas vigentes tem por objetivo nortear as condutas coletivas, cabendo ao Colegiado analisar e deliberar as exceções especificas. Em seguida, o Professor explicou que os critérios para concessão de bolsas vêm sendo adotados desde a criação do PPGA, ocasião em que as políticas afirmativas, nos moldes em que estão consolidadas no Programa, não havia sido implantada. Em seguida o docente afirmou ser favorável a revisão do Regimento Interno do Programa, visando com isso, a adequação à nova realidade contemporânea do PPGA e da Universidade como um todo. Em relação à concessão de bolsas, o Professor mencionou que todos os Programas de Pós-Graduação possuem seus critérios de elegibilidade para conceder as bolsas. Conforme explicado pelo Professor, no âmbito do PPGA foi estabelecido que os/as discentes contemplados/as com bolsas tenham um rendimento acadêmico correspondente e diferenciado em relação aos/as demais discentes que não possuem bolsa. Nesse sentido, o Professor entende que o Colegiado tem garantido minimamente que o critério relativo às notas obtidas seja considerado no tocante à manutenção das bolsas. Ao finalizar sua fala, o Prof. Dr. Hilton Silva ressaltou que as exceções sejam taradas como excepcionalidades, pois, ao longo dos anos a compreensão coletiva dentro do Colegiado é que a nota de corte seria o conceito Bom, se posicionando favoravelmente ao cumprimento do que está previsto na Resolução №. 01/2015, ou seja, a retirada das concessões das bolsas. O Secretário do Programa Antonio Villas, solicitou ao Colegiado que ao concluir o tema em discussão indicasse se a Resolução №. 01/2015 ainda estava em vigor e qual a real eficácia dela, pois, considerando que as pessoas buscam informações junto a secretaria, tais informações precisam ser repassadas de forma correta e em harmonia com as Normas e Regras vigentes que norteiam o funcionamento do Programa. Em seguida, o Secretário afirmou que em sua opinião haveria possibilidade do Colegiado flexibilizar a retirada das bolsas das discentes com conceito Regular, mas seria inaceitável manter a bolsa da discente que foi reprovada em uma disciplina obrigatória. A Profª Drª. Marcia Bezerra também concordou com a necessidade de atualização do Regimento Interno do Programa e suas Resoluções, assim como, concordou com os argumentos da Profª. Drª. Júlia Otero. Nesse sentido, a Professora ratificou que os efeitos da pandemia em relação ao desempenho dos/as discentes devem ser levados em consideração, se posicionando favorável à manutenção das bolsas de todas as discentes. Em seguida, continuou um longo debate sobre os efeitos da pandemia em relação ao rendimento dos/as discentes e a manutenção das bolsas em oposição a aplicação das regras previstas na Resolução №. 01/2015, culminado ao final da discussão em duas propostas apresentadas pelo Prof. Dr. Pedro Da Glória, a saber: 1- Retirar a bolsa da discente Bruna Soares do Vale (conceito insuficiente na disciplina Métodos e Técnicas de Investigação em Antropologia); 2- Retirar as bolsas das discentes Luisa Daccache Suriani (conceito regular na disciplina Métodos e Técnicas de Investigação em Antropologia), Rosenilda Botelho Gomes (conceito regular na disciplina Métodos e Técnicas de Investigação em Antropologia) e Taynara Soares do Nascimento Sales (conceito regular na disciplina Teoria Antropológica Contemporânea). COLOCADA EM VOTAÇÃO A 1ª PROPOSTA. O Colegiado aprovou a não retirada da bolsa da discente Bruna Soares do Vale, com o seguinte resultado: votos favoráveis: Profs./as. Drs./as. Beatriz de Almeida Matos, Diogo Menezes Costa, Edna Ferreira Alencar, Júlia Otero dos Santos, Marcia Bezerra de Almeida e Renata de Godov, além dos representes discentes Antonio da Conceição Pacheco Neto e Marcos Antonio Silva dos Santos. Votos contrários: Profs./as. Drs./as. Hilton Pereira da Silva, Helbert Medeiros Prado, Pedro José Tótora da Glória e Jane Felipe Beltrão, que registrou seu voto pelo cumprimento da legislação vigente, além do representante técnico administrativo Antonio Carlos Villas. Abstenções: Profas. Dras. Eliane Cantarino O'Dwyer e Katiane Silva. COLOCADA EM VOTAÇÃO 2ª PROPOSTA. O Colegiado aprovou a não retirada das bolsas das

discentes Luisa Daccache Suriani, Rosenilda Botelho Gomes e Taynara Soares do Nascimento Sales, com o seguinte resultado: votos favoráveis: Profs./as. Drs./as. Beatriz de Almeida Matos, Diogo Menezes Costa, Edna Ferreira Alencar, Helbert Medeiros Prado, Júlia Otero dos Santos, Katiane Silva, Marcia Bezerra de Almeida e Renata de Godoy, além dos representes discentes Antonio da Conceição Pacheco Neto e Marcos Antonio Silva dos Santos. Votos contrários: Profs./as. Drs./as. Hilton Pereira da Silva (que registrou seu voto em observância à Resolução e aos antecedentes dos/as discentes que obtiveram conceito Regular e perderam o direito à bolsa). Pedro José Tótora da Glória e Jane Felipe Beltrão, além do representante técnico administrativo Antonio Carlos Villas. No item 14, a Coordenadora do Programa, Profª. Dra. Katiane Silva, informou que das 04 (quatro) Bolsas/DS/CAPES de Doutorado e das 09 (nove) Bolsas/DS/CAPES de Mestrado alocadas ao PPGA que vagariam no início de março de 2021, 02 (duas) de doutorado foram recolhidas por se tratar de bolsas empréstimo. Todavia, a CAPES concedeu outras 06 (seis) novas bolsas para o doutorado e 01 (uma) para mestrado, totalizando 08 (oito) Bolsas/DS/CAPES de Doutorado e 10 (dez) Bolsas/DS/CAPES de Mestrado, disponíveis a serem alocadas aos/as discentes que ingressarão no Programa no ano de 2022. Em seguida, a Coordenadora comunicou que após análise das informações contidas nas fichas de inscrições dos/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as nos PS/DOUTORADO/MESTRADO/2021, a Comissão de Bolsas do PPGA, presidiada por ela e composta pela Profa. Dra. Rosa Elizabeth Acevedo Marin (representante docente suplente) e Rubens José Garcia Pena Junior (representante discente), reuniram-se com finalidade de definir a lista de classificação dos/as discentes ingressos no ano de 2022 aptos a serem contemplados com a concessão de Bolsa/DS/CAPES. As bolsas potencialmente disponíveis, resultantes da conclusão dos cursos de Mestrado e Doutorado, somando-se as concedida pela CAPES, foram distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos nas Portarias da CAPES e da Resolução nº 01/2015 - PPGA, de 24 de março de 2015, em vigência e seguindo os procedimentos adotados historicamente pelo programa, Conforme segue: No Doutorado PS/Ampla Concorrência: 1ª - Eloane Janay dos Santos Picanço (residente no interior do Estado do Pará); 2º - Débora Cristiane Blois Nascimento; 3ª - George Lucas da Silva dos Santos; 4º - Lene da Silva Andrade; 5º - Mayara Gonçalves Lima, 6ª - Luciana Cristina de Oliveira Azulai (turma 2021). Discentes na lista de espera: 7º - José Agnaldo Pinheiro Pereira (aguardando a Portaria que indique o afastamento da função de docente), 8ª - Ana Carolina Da Silva Brito e Azevedo e 9ª - Isabella Almeida de Oliveira (em virtude de ainda não terem concluído o curso de Mestrado). A discente Waldilena Assunção optou por não concorrer à concessão de Bolsa. No Mestrado PS/Especial: 1ª - Claudiana Foro Dias (Quilombola) PS/Ampla Concorrência: 2º - Fernando de Souza Neto (residente fora do Estado do Pará); 3º -Gabriel Rodrigues Barbosa (residente fora do Estado do Pará); 4º - Vinicius Bastos de Souza Rolim (residente fora do Estado do Pará); 5º - Antonio Marcos Araújo Guimarães (residente no interior do Estado do Pará); 6º - Ewerton Domingos Tuma Martins (residente no interior do Estado do Pará); 7ª - Alana Pereira da Silva (residente no interior do Estado do Pará); 8ª -Mariluza Nogueira Barata; 9ª - Jully Monike Garcia; 10ª - Bárbara Vieira Dias. Discentes na lista de espera: 11º - Carlos Sérgio De Brito Moreira Júnior; 12ª - Cintia Nayara Ribeiro de Sousa; 13ª - Camila Cravo Miranda; 14ª - Gabriele de Oliveira Martins; 15ª - Silvandra Cardoso Gonçalves (Quilombola) e Thamiris Dias Arraes (aguardando a Portaria que indique o afastamento do cargo de servidora pública). As discentes Georgiane Abreu da Costa e Marci? lia Andrade da Silva, optaram por concorrer à concessão de Bolsa. No item 15, foram aprovadas às solicitações de prorrogações para defesas de Tese dos/as discentes da turma/2018, conforme segue: Bárbara de Nazaré Pantoja Ribeiro - 10 (dez) meses; Clarice Bianchezzi - 06 (seis) meses; Luciana Castro De Paula - 12 (dose) meses; Luciana Railza Cunha Alves - 12 (dose) meses; Renato Vieira de Souza - 06 (seis) meses e Rosenildo da Costa Pereira - 12 (dose) meses. As prorrogações concedidas começam a vigorar a parir do dia 01 de março de 2022. No item 16, foram aprovadas às solicitações de prorrogações para defesas de Dissertação dos/as discentes da turma/2020, conforme segue: Adriana Batista Cecim da Silva - 06 (seis) meses, Alarcidio Figueiredo Narciso- 06 (seis) meses; Arantxa Carla da Silva Santos - 06 (seis) meses; Elianete de Sousa Guimarães - 06 (seis) meses; Gisela da Silva Campos - 06 (seis) meses e Rubens José Garcia Pena Junior - 06 (seis) meses. No item 17, a Profa. Dra. Katiane Silva compartilhou com o Colegiado a situação acadêmica dos/as discentes doutorandos/as Nádia Alinne Fernandes Correa, Gustavo Augusto Gomes de Moura, Letícia Morgana Müller, Maria Páscoa Sarmento de Sousa, Ninon Rose Tavares Jardim e Raimundo Ney da Cruz Gomes, que ingressaram no Programa no ano de 2017, cujo o prazo de prorrogação máximo regimentalmente permitido para defesa da Tese se encerrou no dia 28 de fevereiro de 2022, além da discente mestranda Karina Silva, ingressante no turma de 2020 que regimentalmente, pode solicitar prorrogação de até seis meses para defender sua

Dissertação. Em seguida, a Coordenadora informou que embora os/as discentes e seus/suas respectivos/as orientadores/as tenham sido devidamente notificados/as sobre a necessidade de se manifestarem acerca da submissão das aprovações das bancas de defesa, desligamento ou excepcionalmente a solicitação de concessão de nova prorrogação, até o fechamento da pauta da presente reunião não houve manifestações por parte dos/as interessados/as. Diante do exposto, a Coordenadora propôs que fosse concedido um novo prazo, até o dia 31 de março do corrente ano, para que os/as discentes se manifestem sobre suas respectivas situações acadêmicas, ressaltando que a não manifestação dentro prazo estabelecido acarretará na aplicação das sansões previstas no Regimento do Programa. Colocado em discussão, a Prof^a. Dr^a. Jane Felipe Beltrão esclareceu que desde o mês de agosto de 2021 vem orientando a discente Karina Santos sobre a necessidade de solicitar a prorrogação para conclusão do curso, conforme e-mails enviados à discente com cópias à secretaria e coordenação do Programa. Em seguida a Professora informou que em virtude de a discente ter encaminhado a documentação necessária para submeter ao Colegiado o pedido de prorrogação no dia de ontem (domingo) às 15h, não houve tempo hábil para a análise dos documentos e emissão de Parecer. A Professora concluiu sua fala comunicando que irá analisar a documentação e emitir um Parecer acerca da concessão de prorrogação dentro do prazo proposto pela coordenação. A Prof^a. Dr^a. Katiane Silva informou que o doutorando Gustavo Augusto Gomes de Moura se manifestou por meio de um e-mail enviado à coordenação comunicando sua impossibilidade em concluir o curso de doutorado dentro do prazo regimental, porém, a Coordenadora solicitou ao discente que formalize seu pedido de desligamento junto ao Colegiado do PPGA. O Prof. Dr. Hilton Pereira da Silva comunicou que após os contatos via e-mails mantidos com a doutoranda Nádia Alinne Fernandes Correa, está aguardando a confirmação da discente em relação à versão final da Tese a ser submetida à banca de defesa, recomendando o desligamento da discente caso não haja manifestação dentro do prazo a ser determinado pelo Colegiado, com a possibilidade de reingresso para defender a Tese. Em relação à doutoranda Letícia Morgana Müller, o Professor informou que a Tese que será em formato de artigos está totalmente escrita e revisada por ele, com os três artigos submetidos à publicação em diferentes revistas nacionais e internacionais. No entanto, neste momento, o trabalho completo que está escrito em língua inglesa, encontra-se em fase de revisão pelo orientador do estágio sanduiche, Dr. Patrick Roberts, do Max Planck Institute, em Jena, Alemanha. Como Co-orientador, este pediu um prazo de trinta dias para proceder sua análise e aprovação do documento. Nesse sentido, o Prof. Dr. Hilton Silva irá solicitar ao Colegiado uma nova prorrogação para a realização da defesa da Tese. Em seguida foi definido que: 1) os/as discentes acima mencionados, com a exceção de Letícia Morgana Müller e Karina Santos, deverão em conjunto com seus/suas respectivos/as orientadores/as se manifestar oficialmente acerca de suas situações acadêmicas até o dia 31 de marco de 2022; 2) não havendo manifestação até a data determinada pelo Colegiado, a secretaria efetuará o desligamento do/a discente junto ao PPGA a partir do dia 01 de abril de 2022; 3) caberá a coordenação analisar a documentação dos/as discentes que se manifestarem em tempo hábil e aprovar ou não ad referendum e posteriormente submeter à homologação do Colegiado as solicitações requeridas. Em seguida, considerando que a discente Letícia Morgana Müller se encontra no final do prazo de prorrogação e deveria defender a sua Tese até o dia 31 de março do corrente ano, o Colegiado, com base na exposição de motivos apresentado pela doutoranda e com base no Parecer emitido pelo seu orientador, Prof. Dr. Hilton Pereira da Silva, concedeu excepcionalmente mais 03 (três) meses de prazo para conclusão do curso de Doutorado. A nova prorrogação concedida começa a vigorar a parir do dia 01 de março de 2022. Na oportunidade Prof. Dr. Hilton Silva solicitou esclarecimentos ao Colegiado sobre a possibilidade de a doutoranda Letícia Morgana Müller apresentar sua Tese em língua inglesa ou obrigatoriamente haveria necessidade de apresentar uma segunda versão do trabalho em língua portuguesa. Com base §2º do Artigo 68, do Regimento Interno do PPGA, o Colegiado instruiu que o texto integrador da Tese da discente Letícia Müller deverá ser redigido em língua portuguesa, mantendo-se os artigos em língua inglesa. No item 18, foi aprovada a solicitação de mudança de orientação do discente doutorando Ewerton Domingos Tuma Martins, que a partir desta data passa a ser orientado pela Prof^a. Dr^a. Edna Ferreira Alencar em substituição ao Prof. Dr. Helbert Medeiros Prado. O item 19 foi retirado de pauta em virtude do pedido de vistas do processo realizado pela Prof^a. Dr^a. Jane Felipe Beltrão, que deverá em até 72h encaminhar seu Parecer à Coordenação do Programa. No item 20, foi aprovada a indicação da Comissão do PPGA para Seleção do Doutorado Sanduiche CAPES 2022, que será formada pelas Profas. Dras. Katiane Silva (PPGA, Presidenta), Michele Escoura Bueno (PPGSA, membra titular) e pelo representante discente, doutorando Cyro Holando de Almeida Lins (PPGA, membro titular). No item 21, foi aprovada a realização

de Estágio de Mestrado junto ao PPGA/UFPA, no período de 1º. de setembro e 30 de novembro de 2022, para Alice Rogatto e Silva, discente vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Human Security da Universidade de Aarhus, Dinamarca, sob a supervisão da Prof^a. Dr^a. Jane Felipe Beltrão. **No item 22**, após a confirmação das condições de uso da sala destinada ao PPGA localizada no novo prédio do IFCH e, com a definição do remanejamento dos móveis que estão na sala 02, o Colegiado aprovou o uso emergencial da referida sala do Programa para implantação dos equipamentos do Laboratório de Arqueologia Denise Pahl Schaan. No item 23, foram aprovadas as solicitações de matrícula como alunos/as especiais de Bárbara Pereira Brito, que irá cursar a disciplina Tópicos Especiais em Antropologia: Leituras sobre o fazer etnográfico, ministrada pela Profa. Dra. Edna Ferreira Alencar; de Adriano do Egito Vieira e Adriana do Socorro Serra Paiva de Moura, que irão cursar a disciplina Tópicos Especiais em Antropologia: Antropologia do Colonialismo, ministrada pela Prof^a. Dr^a. Rosa Elizabeth Acevedo Marin; de Vera Lúcia Santos dos Santos, que irá cursar a disciplina Tópicos Especiais em Antropologia: Arqueologia Brasileira, ministrada pelo Prof. Dr. Pedro José Tótora da Glória; de Kenneri Cezarini Hernandes Alves, que irá cursar a disciplina Tópicos Especiais em Antropologia: Antropologia Ambiental, ministrada pelo Prof. Dr. Helbert Medeiros Prado e de Claudinete do Socorro Sales e Luis Ricardo Ravagnani, que irão cursar a disciplina Cultura Material, ministrada pela Profa. Dra. Marcia Bezerra, No item 24, o Prof. Dr. Hilton Silva consultou os/as presentes sobre a possibilidade do PPGA realizar uma aula inaugural tendo como convidada a Mestra Vercielne Francisco Dias, quilombola da comunidade Kalunga, Mestra em Direito Agrário pela UFGO, coordenadora do departamento jurídico da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (CONAQ) e eleita pela revista Forbes como uma das vinte mulheres mais importantes do Brasil, para tratar sobre os problemas enfrentados durante a pandemia, inclusão social, racismo institucional e demais temas relacionados às políticas afirmativas. A Profª. Drª. Jane Beltrão não se opôs a proposta do Prof. Dr. Hilton Silva, no entanto, a docente mencionou que a referida doutoranda participou da aula magna para os calouros quilombolas/2022 da UFPA. Nesse sentido, e, visando não repetir os mesmos temas apresentado durante a semana do calouro, a professora sugeriu que se buscasse outra pessoa para discutir sobre as políticas afirmativas. Por fim, o Colegiado aprovou a proposta do Prof. Dr. Hilton Silva sobre a realização da aula magna do PPGA com a participação da Mestra Vercielne Francisco Dias, ficando a data a ser definida posteriormente após a confirmação da participação da convidada. Nada mais a tratar, eu, Antonio Carlos Villas lavrei a presente Ata que, após leitura e aprovação, será assinada por quem de direito.

(Assinado digitalmente em 05/05/2022 11:23) ANTONIO CARLOS DA CRUZ VILLAS SECRETÁRIO(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO - TITULAR PPGA (11.38.08)

Matrícula: 2155638

(Assinado digitalmente em 09/05/2022 11:16) DIOGO MENEZES COSTA PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR IFCH (11.38)

Matrícula: 2680650

(Assinado digitalmente em 02/05/2022 18:13)
HELBERT MEDEIROS PRADO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR VISITANTE
IFCH (11.38)
Matrícula: 3243262

(Assinado digitalmente em 03/05/2022 09:57)

JANE FELIPE BELTRAO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

IFCH (11.38)

Matrícula: 326947

(Assinado digitalmente em 13/05/2022 12:08)
BEATRIZ DE ALMEIDA MATOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)

Matrícula: 2279514

(Assinado digitalmente em 02/05/2022 15:11)
EDNA FERREIRA ALENCAR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: 2153603

(Assinado digitalmente em 03/05/2022 14:15)
HILTON PEREIRA DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: 1297303

(Assinado digitalmente em 13/05/2022 08:58)
JULIA OTERO DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: 1553704

(Assinado digitalmente em 02/05/2022 14:04)

KATIANE SILVA COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO - TITULAR PPGA (11.38.08)

Matrícula: 2316255

(Assinado digitalmente em 02/05/2022 13:52)

MARCIA BEZERRA DE ALMEIDA PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR ICA (11.31)

Matrícula: 1640279

(Assinado digitalmente em 04/05/2022 20:08)

PEDRO JOSÉ TÓTORA DA GLÓRIA PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR IFCH (11.38)

Matrícula: 3139780

(Assinado digitalmente em 03/05/2022 08:30)

RENATA DE GODOY PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

IFCH (11.38)

Matrícula: 2360383

(Assinado digitalmente em 04/05/2022 11:12) ANTONIO DA CONCEIÇÃO PACHECO NETO DISCENTE

Matrícula: 202125070003

(Assinado digitalmente em 04/05/2022 14:39) MARCOS ANTONIO SILVA DOS SANTOS

DISCENTE

Matrícula: 202125080006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1503, ano:

2022, tipo: ATA DE REUNIÃO, data de emissão: 02/05/2022 e o código de verificação:

80eacfc5f5